



Câmara Municipal de Japi

Palácio João Justino Dantas

Rua João Batista Confessor, Nº 17 – Centro – Japi/RN – CEP: 59213-000
CNPJ: 10.727.576/0001-09 – Tel.: (84) 3297 0017 – E-mail: cmdejapi@hotmail.com

Ata da 32ª sessão ordinária do segundo ano do 2º biênio da câmara municipal de japi-RN ao dia 29 do mês de outubro de 2024 às 15h00min (quinze horas) no prédio da câmara municipal de japi, situado a rua João Batista confessor nº 17 centro nesta cidade. Reuniram-se os senhores vereadores sob a presidência do senhor vereador Manoel Valdécio Freire de Souza e como 1º secretario o senhor vereador Alcimar Nicolau Soares e como 2º secretario o senhor vereador Flavio Silva de Souza. FEITA A CHAMADA REGIMENTAL: Achava-se em plenário além dos acima citados os seguintes vereadores: Irineu Otavio Pinheiro Neto, Valéria Thaianne Borges da Silva, Josenildo Ferreira de Lima, George Justino Dantas. Quero aqui justificar a ausência do vereador Pedro Paulo de Araújo Pontes que se encontra doente e o mesmo não pode comparecer. Já o vereador Patrício não informou a sua ausência. Ciente do número legal o senhor presidente declarou aberta a sessão e pediu que fosse feita a leitura da ata da sessão anterior. EXPEDIENTE: **Constou da Moção de Pesar de nº02/24** de autoria de todos os vereadores que encaminha a presente Moção de Pesar a família pelo falecimento do Sr. Ex vereador José Gilvan dos Santos (Dinda Mix), ocorrido nesta terça-feira (dia 29/10/24). Aos seus familiares, principalmente aos pais, esposa e filhos nossas sinceras condolências. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos primando o amor de Deus sobre todas as coisas para que o Sr. José Gilvan dos Santos (Dinda) descanse em paz. **Constou do Ofício de nº018/24** de autoria do poder executivo municipal de Japi/RN, que encaminha o projeto de lei de nº014/2024, de 23 de outubro de 2024, que estima a Receita e a fixa a Despesa do Município de Japi/RN, para o exercício financeiro de 2025, para que possa receber apreciação favorável por parte dos que fazem essa Casa Legislativa. **Constou do Projeto de lei de nº15/24** de autoria do vereador Alcimar Nicolau Soares, alterar o nome da Rua 13 de maio para Rua Prefeito Geraldo Anselmo Pinheiro e dá outras providências. Com a palavra falou o presidente Manoel Valdécio Freire de Souza, eu queria comunicar a presença do vereador Patrício que acabou de chegar, tinha anunciado que a vossa excelência não tinha comunicado a sua ausência, mas chegou e está fazendo parte da sessão. **Constou do projeto de Lei de nº16/24** de autoria do vereador Alcimar Nicolau Soares, dispõe sobre a denominação de nome de rua no município de japi/RN, e dá outras providências. encaminhado os Projetos de Lei nº14/24, Projeto de Lei nº15/24, Projeto de Lei nº16/24, para a Comissão de Constituição e Justiça e também para a Comissão de Orçamento, Fiscalização e administração Pública. **Facultada a Palavra:** não houve orador e por nada mais haver a ser tratado o senhor presidente declarou encerrada a sessão e pediu que fosse feita a ata que depois de lida e achada conforme segue assinada pelo presidente e pelos secretários.



Câmara Municipal de Japi

Palácio João Justino Dantas

Rua João Batista Confessor, Nº 17 – Centro – Japi/RN – CEP: 59213-000
CNPJ: 10.727.576/0001-09 – Tel.: (84) 3297 0017 – E-mail: cmdejapi@hotmail.com

Sala das sessões em 29 de outubro de 2024

Manoel Valdécio Freire de Souza- Pres.

Alcimar Nicolau Soares 1º Sec.

Flávio Silva de Souza 2º Sec.